SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 23 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO III | Nº 0251

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 109/2015

LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 109/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: TRAÇO PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 08.427.965/0001-77

Acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 150/2015 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Nona, no art. 57, parágrafo 1°, da Lei Federal de no 8.666/93 e sua legislação subsequente a refereida cláusula citada do contrato n° 109/2015, mediante as sequintes cláusulas e condições a sequir:

DO OBJETO: Por força deste instrumento fica alterado a cláusula nona deste contrato, cujo objeto e a Contatação de Empresa de Arquitetura para a Execução de Serviços Técnicos Referente a Algumas Obras Deste Município, e que passa a ter a sequinte redação:

DO PRAZO: A vigência e o prazo de execução das obras e serviços, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, iniciando o prazo a partir do término do contrato inicial.
DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, fim de que juntos produzam um só efeito. E, por estarem justo e acorde, assinam oi presente em 03(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2015.

DOS SIGNATARIOS: Célia Maria Barbosa Rocha e o Sr. Sidney Barros da Silva.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:598F9466

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 128/2016

CONTRATO Nº 128/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 14.808.481/0001-70 E A EMPRESA AEROTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA CNPJ Nº 04.864.703/0001-19.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO, FORNECIMENTO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS), DESTINADOS AOS SERVIDORES E DEMAIS AUTORIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARAPIRACA – AL.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO:
17.17.08.243.1350.6.043 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33.00.2000;
17.17.08.244.1350.6.333 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33.00.2000;
17.17.08.244.1350.6.343 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADAS – IGD/PBF E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33.00.2000;
17.17.08.244.1350.6.633 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADAS – IGD/SUAS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33.00.2000;
17.17.08.244.1350.6.643 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33.00.2000;
17.17.08.244.1350.6.553 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO Á FAMÍLIA INDIVÍDUOS – PAEFI E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33.00.2000;

17.17.08.244.1350.6.653 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO DE RUA – POP E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33.00.2000.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: **Marcelo Beltrão Siqueira (Jequiá da Praia)**
Vice-presidente: Joselita Camila Bianor Farias (Porto de Pedras)

Secretário Geral: Jorge Silva Dantas (Pão de Açúcar)
1º Secretário: Fernando Soares Pereira (Junqueiro)
2º Secretário: Gustavo Dantas Feijó (Boca da Mata)
1º Tesoureiro: Celso Luiz Tenório Brandão (Canapi)
2º Tesoureiro: Marcos Paulo do Nascimento (Matriz De Camaragibe)

CONSELHO FISCAL
Titular:
Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque – Campo Alegre
Bruno Rodrigo Valença de Araujo – São José da Laje
João Pereira da Silva – Santa Luzia do Norte

Suplente:
Ana Genilda Couto Costa – Joaquim Gomes
Antonio Ferreira de Barros – Maribondo
José Augusto Souza Santos – Igreja Nova

COORDENADORIAS REGIONAIS
Sertão: José Cicero Vieira (Inhapi)
Região Norte: Newberto Ronald Lima das Neves (Japaratinga)
Agreste: Maria da Conceição Teixeira Tavares (Traipu)
Central: Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho (Capela)
Metropolitana: Jarbas Maya de Omena Filho (Messias)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DA VIGÊNCIA: OS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DESTE CONTRATO TERÃO VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI N° 8.666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: YALE BARBOSA FERNANDES – CPF Nº 659.533.454-53 P/CONTRATANTE – RAVISON SILVA DE SOUZA, INSCRITO NO CPF N° 343.619.955-91.

DA DATA DE ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2016.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:F946CB63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2016

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos diversos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA: 08 de Abril de 2016, às 08:30min (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 22 de Março de 2016.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:B4BBE100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2016

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split.
ABERTURA: 11 de Abril de 2016, às 08:30min (horário de Brasília) abertura das propostas,09:00h(horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 22 de Março de 2016.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:06D1CB67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/2016

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/EMATER QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ALAGOAS – EMATER/AL, PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ATER – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO.
Processo: 140.566-406/2015.
ÓRGÃO CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, com sede na Rua Senador Máximo, nº 35, 1º andar, Centro, Campo Alegre – Al, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.628/0001-83, daqui por diante designado MUNICÍPIO, representado pelo seuprefeito, Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, casada, portadora da carteira de Identidade nº 1122593 SSP/AL e CPF nº 903.082.474-34, residente e domiciliada na AV. Hidelbrando Veríssimo Guimarães, nº 02, Centro, Campo Alegre – AL, CEP: 57.2500-000.
CONVENENTE: O ESTADO DE Alagoas, por intermédio do INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ALGOAS – EMATER/AL, daqui por diante designada EMATER-AL, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022/180, inscrito no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Carlos Roberto dos Santos, brasileiro, casado, zootecnista, portador da Carteira de Identidade nº 3.173.666-SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 521.660.404-97, residente e domiciliado na Rua Residencial Jardim Petrópolis I, Rua 44, nº 85, Bairro Jardim Petrópolis, Maceió/AL.
OBJETO DO CONVÊNIO: desenvolver, observadas as políticas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, ações de ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural para o Desenvolvimento do setor rural, no Município de Campo Alegre/AL em comum acordo e participação do MUNICÍPIO, visando à melhoria das condições econômicas e sociais de sua população rural. Dinamizar o setor rural com o aproveitamento adequado das potencialidades do Município, de modo a buscar a autossuficiência na produção de alimentos e geração de excedentes comercializáveis.
GESTOR: GIUSEPPI RONCALLI AMORIM DE MELO ARAUJO, CPF Nº 285.001.211-49.
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2016.
VIGÊNCIA: O presidente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 01 (um) **ano,** podendo, todavia, ser modificado e alterado por anuência das partes, mediante termo aditivo.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02.07.000 – SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.601.006.2022 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica.
VALOR: R$ 13.200,00(treze mil e duzentos reais).
SIGNATÁRIOS: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Carlos Roberto dos Santos Dias.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.6666/93 e suas alterações, e pela legislação aplicável. Parece PGE/LIC Nº 869/2015, Despacho PGE/ PLIC- CD nº 2838/2015 da Procuradoria Geral do Estado, exarados nos autos do Processo Administrativo nº 140.566.406/2015.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:509414A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e em razão da ocorrência de fato superveniente e de relevante interesse público, comunica que está SUSPENSA a abertura do processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016** – OBJETO: Registro de Preços para Futura Locação de Veículos, a qual estava prevista para o dia 30 de março de 2016 às 08:30h.

Campo Alegre 22 de março de 2016

EVANDSON DE MORAIS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:E3B2D68F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE. TIPO: Menor Preço por Item. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua Floriano Peixoto, N° 266 – Centro, Coruripe/AL, no dia 12 de Abril de 2016 às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados, das 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Secretaria de Trânsito, Transporte e Suprimentos ou através do site: www.coruripe.al.gov.br.

Coruripe/AL, 22 de Março de 2016.

VALÉRIO JOSÉ BARRETO BELTRÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:2F6440D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 020/2016 - INEX 005/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA /AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.917.132/0001-08, com sede administrativa na Praça José Pacheco, s/n, Bairro do Centro, Jequiá da Praia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Marcelo Beltrão Siqueira, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: INSTITUTO ALFA E BETO, sediada na Rua Lineu Anterino Mariano,538, Qd. 21, LT 1D1E1F, Distrito Industrial, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 08458084/0001-13, neste ato representada pelo Sr. David Francisco dos Santos,doravante denominada CONTRATADA
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de material permanente de ensino.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
VALOR: TOTAL DOS LOTES É DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 22 de Março de 2016.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:BD736EAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO DO CONTRATO PMJP 027/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA /AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.917.132/0001-08, com sede administrativa na Praça José Pacheco, s/n, Bairro do Centro, Jequiá da Praia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Marcelo Beltrão Siqueira, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: LUCIANO GOMES AMARAL COMBUSTÍVEIS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.538.830/0001-65, com sede na Rodovia AL 101 sul KM 65 – Zona Rural de Jequiá da Praia - AL, neste ato, representada pelo Sr. Luciano Gomes Amaral, brasileiro, casado, portador (a) da Cédula de identidade RG nº 274.053 SSP - AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 277.995.224-53, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do combustível diesel comum, que era de R$ 3,04 (três reais e quatro centavos), passará para 3,07 (três reais e sete centavos) permanecendo inalteradas as demais clausulas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 22 de Março de 2016.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:AFE7429D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 001/2016 – PP 022/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA /AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.917.132/0001-08, com sede administrativa na Praça José Pacheco, s/n, Bairro do Centro, Jequiá da Praia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr.Marcelo Beltrão Siqueira, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: LUCIANO GOMES AMARAL COMBSUTIVEIS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.538.830/0001-65, com sede na Rodovia AL 101 sul KM 65 – Zona Rural de Jequiá da Praia - AL, neste ato, representada pelo Sr. Luciano Gomes Amaral, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 274.053 SSP - AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 277.995.224-53, denominada CONTRATADA.

VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor do diesel S-10, sendo a partir da assinatura desse termo, que era de R$ 3,15 (três reais e quinze centavos) passará para R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 22 de Março de 2016.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A1C3B951

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

MUNICIPIO DE PÃO DE ACÚCAR
RESULTADO DA ANÁLISE DA FASE DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços 01/2016
A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação da TP 01/2016. Única empresa participante e Inabilitada: Santa Tereza Obras e Construção Ltda EPP.

Pão de Açúcar-AL, 21 de março de 2016.

CLAUDENICE BEZERRA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Claudenice Bezerra
Código Identificador:3432383F

MUNICIPIO DE PÃO DE ACÚCAR
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 01/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pão de Açúcar/AL
Objeto: Aquisição de Hidrômetros para o SAAE, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pão de Açúcar/AL. Abertura: 06/04/2016 – 8:00 h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço por lote.** O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 h e das 14 a 18 h, na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Rua Pe. José Soares Pinto, nº 115 - Centro.

Pão de Açúcar, 22 de março de 2016.

MAYCON LOPES DE OLIVEIRA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudenice Bezerra
Código Identificador:C385BAD2

MUNICIPIO DE PÃO DE ACÚCAR
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 02/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pão de Açúcar/AL
Objeto: Aquisição de Materiais Químicos para o SAAE, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pão de Açúcar/AL. Abertura: 06/04/2016 – 11:00 h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço por lote.** O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 h e das 14 a 18 h, na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Rua Pe. José Soares Pinto, nº 115 - Centro.

Pão de Açúcar, 22 de março de 2016.

MAYCON LOPES DE OLIVEIRA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudenice Bezerra
Código Identificador:5726C3A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL ORÇAMENTÁRIA 2016 -RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI MUNICIPAL n° 143, de 18 de dezembro de 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que **a Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2016 no montante de R$ 42.171.240,33 (quarenta e dois milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e três centavos) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO GERAL
Seção I
Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

Art. 2º A receita orçamentária estimada e a despesa orçamentária fixada no orçamento Fiscal é de R$ 28.376.706,63 (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e seis reais e sessenta e três centavos).
Art. 3º A receita orçamentária estima e a despesa orçamentária fixada no orçamento da seguridade social é R$ 13.794.533,70 (treze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Seção II
Da Autorização

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, respeitados as prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento);
II – realizar operações de crédito, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estima, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, desde que observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;
III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;
IV – realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência de alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta e para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito;
V – realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesas.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar de uma estrutura programática para outra, nos seguintes casos:

I – atender a insuficiência das dotações do grupo de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulações de despesas consignadas no mesmo grupo de gastos;
II – atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização do principal e juros da divida contratual, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações de qualquer grupo de despesas;
III – atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das Funções Saúde, Assistência, Previdência e Educação, mediante a anulação de dotações das respectivas funções, inclusive criando elementos de despesa;
Parágrafo único – os remanejamentos previstos neste artigo serão autorizados por Decreto do Executivo Municipal, não onerando o limite de autorização para abertura de créditos adicionais previstos no art. 4º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

SÉRGIO REIS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:A062CC58